



AVISO DE ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de Técnico Especializado – **Horário nº 26**

Psicólogo

Ano letivo - 2025/2026

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, informo que está aberto concurso para contratação de um Técnico Especializado: Psicólogo, de acordo com os seguintes pressupostos:

1. O Local de trabalho será no Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança;
2. Modalidade de contrato: Termo Resolutivo (Substituição);
3. Duração do contrato: Temporário;
4. Horário de trabalho: 35 horas semanais;
5. O concurso decorre a partir do dia **28 de novembro de 2025**, pelo prazo de **três dias úteis**, tendo os candidatos que formalizar a sua candidatura na plataforma SIGRHE da DGAE;
6. Os documentos são enviados no prazo de **três dias úteis**, para o endereço de correio eletrónico: executivo@aepal.pt. Podem ainda ser entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança, em Alvalade do Sado, **dentro do prazo supracitado**;
7. Todas as situações decorrentes do concurso são efetuadas no Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança;
8. A divulgação da oferta será efetuada na página web do Agrupamento: www.aepal.pt e na plataforma SIGRHE da DGAE;
9. Formação requerida: **Licenciatura ou grau superior em Psicologia Clínica ou Educacional com inscrição válida na Ordem dos Psicólogos Portugueses** (de acordo com o artigo 4º, nº2 do Decreto-Lei nº35/2007 com o artigo 50º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos).

Não serão aceites candidatos com formação em áreas distintas das suprareferidas;

Funções a desempenhar: Avaliações psicológicas e acompanhamento de alunos no agrupamento; desenvolvimento de projetos de combate ao insucesso escolar, apoio a alunos abrangidos pelas medidas previstas no Decreto-Lei nº54/2018 de 6 de julho e desenvolvimento de atividades no domínio da orientação vocacional.



Critérios de seleção:

- a. Avaliação do portefólio (30%).
 - i. Subcritérios: habilitações (10%); experiência profissional (15%); formação na área nos últimos 8 anos (5%).
- b. Entrevista de avaliação de competências (35%).
 - i. Subcritérios: experiência profissional (15%); capacidade crítica e resposta a ocorrências (10%); capacidade de comunicação e motivação para trabalhar com jovens (10%).

NOTA: Cada candidato só é convocado uma vez para a entrevista. Os candidatos têm de consultar a página do Agrupamento para tomarem conhecimento da data e hora da entrevista.

- c) Número de anos de experiência profissional na área, a indicar em dias (35%).

10. Documentos comprovativos a enviar durante os três dias úteis da fase de candidatura para o mail : executivo@aepal.pt

- a. *Curriculum vitae* atualizado (máximo de 3 - três páginas);
- b. Cópia do cartão que comprova a inscrição válida na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- c. Portefólio (máximo de 6 – seis páginas);
- d. Comprovativos do tempo de serviço em dias contados até **31 de agosto de 2024**;
- e. Cópia dos documentos comprovativos das habilitações e formações;

11. As listas de ordenação e seleção são divulgadas na página web referida no ponto 8 deste aviso, de acordo com o disposto no ponto 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio.

12. A aplicação do critério de seleção b) referido em 09 será feita de acordo com o disposto na alínea c) do ponto 12 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março.

A lista de ordenação final será publicada na página web do Agrupamento e no Bloco A da escola sede, após o último método de seleção e homologação por parte da Diretora.

13. Critérios de desempate

Após a aplicação dos critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:



- i. Candidato com maior nº de anos de experiência profissional na área (em contexto educativo, convertidos em dias);
- ii. Candidato com classificação académica mais elevada;
- iii. Candidato com mais idade;

14. Critérios de Exclusão:

Serão excluídos os candidatos que:

- a) Prestem falsas declarações;
- b) Não possuam Licenciatura em Psicologia Educacional ou Psicologia Clínica;
- c) Não apresentem portefólio, *curriculum vitae* e documentação mencionada no ponto 10, durante os três dias úteis da fase de candidatura (via mail: executivo@aepal.pt).
- d) Não possuam inscrição válida na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo;
- e) Não compareçam à entrevista.

15. Os candidatos com uma classificação inferior a 9,5 valores não serão selecionados.

16. Após a seleção, os candidatos serão informados eletronicamente pela plataforma da DGAE;

17. A aceitação por parte do candidato concretiza-se na aplicação eletrónica, no dia útil seguinte ao da sua comunicação.

18. A apresentação é realizada no agrupamento de escolas até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. No ato da apresentação, o candidato selecionado tem de apresentar os originais dos documentos enviados na candidatura.

Alvalade, 28 de novembro de 2025



